

**ASSEMBLEIA GERAL****SESSÃO ORDINÁRIA**

(artigo 21.º dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista)

**A REALIZAR NO 6º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE (AUDITÓRIO)****RUA ÁUREA, 219 – 241, EM LISBOA**

Convoco os Associados do Montepio Geral – Associação Mutualista para se reunirem em Assembleia Geral, no local indicado, no dia **27 de Dezembro de 2013, pelas 20:00 horas**, com a Ordem de Trabalhos que a seguir se indica.

Para que a Assembleia Geral funcione em 1ª Convocação é necessária a presença de, pelo menos, metade dos Associados, número que é de admitir não consiga alcançar-se. Nesta conformidade, a Assembleia reúne, em 2ª Convocação, **pelas 21:00 horas do mesmo dia**, e no mesmo local, podendo então deliberar qualquer que seja o número de Associados presentes

**ORDEM DE TRABALHOS**

1. Deliberar sobre o programa de acção e orçamento para o ano de 2014 e parecer do Conselho Fiscal.
2. Deliberar sobre Contas Consolidadas, referentes ao exercício de 2012, respectivo parecer do Conselho Fiscal e Relato de Gestão.

Dentro dos prazos legais encontrar-se-ão, na sede do Montepio Geral, Rua Áurea, 219 – 241, em Lisboa, (3.º andar Secretariado Geral) e no sítio da Internet ([www.montepio.org](http://www.montepio.org)), à disposição dos Associados, para consulta, os documentos relativos à Ordem de Trabalhos a submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Geral.

De acordo com as disposições estatutárias, só podem fazer parte da Assembleia Geral os Associados que se encontrem na situação prevista no n.º 1 do art. 20.º dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista.

Lisboa, 11 de Dezembro de 2013

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

a) Vítor Melícias Lopes